



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 013/2022

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI n.º 9.2020.0700.000329-8,

**CONSIDERANDO** o ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**REVOGA** a Portaria n.º 013/2021, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.030, de 12/08/2021, e **DESIGNA** o servidor **RODRIGO BULLOZA GRUPPELLI**, Id. Func. 4240995, como titular, e o servidor **DILNEI VENTURINI**, Id. Func. 1906690, como suplente, Fiscais do Contrato DRC 106/2020, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 87.124.582/0001-04, que tem por objeto a prestação do serviço de gestão de banco de dados – GBD executado nas instalações da PROCERGS, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, ou até a rescisão do contrato, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerir correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 31 de janeiro de 2022.

**FÁBIO DUARTE FERNANDES**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Flávio Helmann**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.136, de 03 de fevereiro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas  
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001